

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
467/19	Maria do Socorro Pinho Coimbra	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/01 a 23/01/2019	Irmã
590/19	Pedro Eduardo Pinho Coimbra	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/01 a 23/01/2019	Irmã
705/19	Rejane Karina Anceles Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24/01 a 31/01/2019	Genitor